SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
ICHI

ATA 02/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019, às 09:15hrs, no Prédio do ICHI – Sala de Reuniões, Campus Carreiros, foi realizada a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Dhion Carlos Hedlund, Francisco das Neves Alves, Angélica Conceição Dias Miranda, Susana Maria Veleda da Silva, Adriana Kivanski de Senna, Denise Maria Maciel Leão, José Alberione dos Reis, Luiz Henrique Torres, Jussara Mantelli, Rossana Madruga Telles, Sergio Botton Barcelos, Ceres Braga Arejano, Carlos Henrique Cardona Nery, Aline Bastos Mendes, Paulo Afonso Pires Junior e Bruna Carballo Dominguez de Almeida. Ao iniciar a reunião, a Vice-Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão deu as boas-vindas aos Conselheiros e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade: **1) Indicações: a) Indicação 001/2019: Assunto: Prorrogação de afastamento para Doutorado.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da prorrogação do afastamento para Doutorado da professora Evelin Melo Mintegui por mais 24 meses a contar de 02 de março de 2019. Reitera-se que o pedido inicial da professora era de um afastamento de 24 meses. Como o doutoramento prevê um afastamento de 36 meses prorrogável por mais 12 meses, a requerente está dentro do prazo previsto. O Comitê Assessor de Arquivologia concordou com a solicitação da professora. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação da **prorrogação do afastamento para Doutorado da professora Evelin Melo Mintegui por mais 24 meses a contar de 02 de março de 2019.** Posta em votação, a Indicação 001/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 002/2019: Assunto: Afastamento para Doutorado.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do afastamento para cursar o Doutorado no PPGEA/ FURG do professor Carlos Henrique Cardona Nery no período de 04 de março de 2019 a 30 de janeiro de 2022. O Comitê Assessor de Hotelaria concordou com a solicitação do professor. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação do **afastamento para cursar o Doutorado no PPGEA/ FURG do professor Carlos Henrique Cardona Nery no período de 04 de março de 2019 a 30 de janeiro de 2022.** Posta em votação, a Indicação 002/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 003/2019: Assunto: Afastamento para Mestrado**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação do afastamento para cursar o Mestrado no PPGH/ FURG do professor Jarbas Greque Acosta no período de 10 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2020. O Comitê Assessor de Biblioteconomia concordou com a solicitação do professor. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação do **afastamento para cursar o Mestrado no PPGH/ FURG do professor Jarbas Greque Acosta no período de 10 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2020.** Posta em votação, a Indicação 003/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 004/2019: Assunto: Solicitação de redistribuição**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de redistribuição da professora Drª Renata Brauner Ferreira da Universidade Federal do Tocantins para a Universidade Federal do Rio Grande. O processo tramitou junto à reitoria, junto às áreas de Turismo, Hotelaria e Tecnologia em Eventos do Campus de SVP que acolheram a solicitação da professora e junto à PROGEP. A ocupação da vaga pleiteada pela professora é em decorrência da remoção do professor Fernando Comiran para a FADIR. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação **a solicitação de redistribuição da professora Drª Renata Brauner Ferreira da Universidade Federal do Tocantins para a**

Universidade Federal do Rio Grande para ocupar o código de vaga 929774. Posta em votação, a Indicação 004/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 005/2019: Assunto: Relatórios finais de Projetos de Extensão**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios finais do Projetos de Extensão intitulados: Gerenciamento e Consultoria em Sistemas de Informação–SigProj; Gerenciamento e Consultoria em Sistemas de Informação- SisProj; Projeto Amigos da Leitura: projeto de contação de histórias e biblioterapia; XX Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia da FURG. Os projetos foram coordenados pela professora Geise Ribeiro da Silva. Todos os relatórios apresentam o detalhamento das ações desenvolvidas pelos projetos/ evento. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação **os relatórios finais do Projetos de Extensão intitulados: Gerenciamento e Consultoria em Sistemas de Informação–SigProj; Gerenciamento e Consultoria em Sistemas de Informação- SisProj; Projeto Amigos da Leitura: projeto de contação de histórias e biblioterapia; XX Semana Acadêmica do Curso de Biblioteconomia da FURG coordenados pela professora Geise Ribeiro da Silva.** Posta em votação, a Indicação 005/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 006/2019: Assunto**: **Criação e lotação das disciplinas do Mestrado em Psicologia**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação da criação e lotação das disciplinas que comporão a grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da FURG-nível Mestrado. São as disciplinas: **Disciplinas Obrigatórias:** a) Métodos Qualitativos - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Obrigatória; Ementa: Pressupostos epistemológicos da pesquisa qualitativa. Delineamentos da pesquisa qualitativa, seus princípios éticos e rigor metodológico. Planejamento, organização e técnicas qualitativas de coleta de dados. Tratamento, análise de dados qualitativos e uso do softwares. Características, vantagens e limitações da pesquisa qualitativa em psicologia. Divulgação da pesquisa qualitativa. b) Métodos Quantitativos - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Obrigatória; Ementa: Pressupostos epistemológicos da pesquisa quantitativa. Delineamentos da pesquisa quantitativa, seus princípios éticos e rigor metodológico. Planejamento, organização e técnicas quantitativas de coleta de dados. Tratamento, análise de dados quantitativos e uso do softwares. Testes estatísticos paramétricos e não paramétricos. Características, vantagens e limitações da pesquisa quantitativa em psicologia. Divulgação da pesquisa quantitativa. c) Seminários teóricos avançados em Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 4; Caráter: Obrigatória; Ementa: Temas avançados em Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais. Discussão de aspectos teóricos e metodológicos. Pesquisas e intervenções e suas relações com as políticas públicas da saúde, da assistência social e da educação. d) Seminários teóricos avançados em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 4; Caráter: Obrigatória; Ementa: Temas avançados em Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde. Discussão de aspectos teóricos e metodológicos. Pesquisas e modelos de intervenção em saúde. e) Orientação de Dissertação II - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Obrigatória; Ementa: Desenvolvimento de atividades relativas a finalização do projeto de pesquisa e preparação para o exame de qualificação. Textos a serem definidos pelos docentes em sessões de orientação das pesquisas. f) Orientação de Dissertação IV - Créditos: 2; Caráter: Obrigatória; Ementa: Desenvolvimento de atividades relativas a finalização da dissertação. Textos a serem definidos pelos docentes em sessões de orientação das pesquisas. **Disciplinas Eletivas:** a) Seminários de Pesquisa - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 4; Caráter: Optativa; Ementa: Apresentação de pesquisas produzidas na Psicologia e áreas afins e discussão dos aspectos teóricos, metodológicos e éticos. b) Orientação de Dissertação I - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa; Ementa: Desenvolvimento de atividades relativas a redação do projeto de pesquisa. Textos a serem definidos pelos docentes em sessões de orientação das pesquisas. c) Orientação de Dissertação III - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa; Ementa: Desenvolvimento de atividades relativas a coleta, análise de dados e redação da dissertação.

Textos a serem definidos pelos docentes em sessões de orientação das pesquisas. d) Prática Docente em Psicologia - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa; Ementa: Planejamento, desenvolvimento e condução de uma disciplina da área da Psicologia no ensino universitário. Discussão de procedimentos metodológicos e didáticos relevantes para a preparação para a docência. e) Oficina de Redação Científica - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa; Ementa: Apresentação das etapas do processo de elaboração de um artigo científico. Planejamento, organização e escrita de um artigo. f) Saúde Coletiva - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida para a linha de pesquisa Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais); Ementa: Apresentação dos pressupostos filosóficos, históricos e sociais relacionados às Políticas de Saúde no Brasil. O Sistema Único de Saúde e a Saúde Coletiva. Análise das teorias de educação, dos programas, estratégias e ações de planejamento e avaliação em saúde, desenvolvidos com vistas à assistência, gestão, formação e participação social, considerando aspectos de interdisciplinaridade e humanização no SUS. g) Pesquisas em Psicologia Comunitária e Políticas Públicas - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida para a linha de pesquisa Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais); Ementa: Apresentação dos pressupostos filosóficos, históricos e sociais relacionados as práticas psicológicas comunitárias e sociais e seus efeitos no campo das Políticas Públicas. h) Psicologia e direitos humanos - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida para a linha de pesquisa Psicologia Comunitária e Processos Psicossociais); Ementa: Definição e história dos direitos humanos e dos direitos da criança e do adolescente. Principais tipos de violação desses direitos. O papel da psicologia na promoção dos direitos humanos. i) Pesquisas em Psicologia e Saúde - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida a linha 2 - Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde); Ementa: História, fundamentos e tendências em Psicologia e Saúde. Perspectivas críticas em Psicologia e saúde. Psicologia social e saúde. A construção social do processo saúde-doença. Abordagens de pesquisa em Psicologia e Saúde- epistemologias e métodos. j) Temperamento e Personalidade: teoria, mensuração e diferenças individuais - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida a linha 2 - Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde); Ementa: Explorar os principais modelos contemporâneos sobre temperamento e personalidade e os instrumentos de avaliação psicológica que visam avaliar os construtos delimitados pelos modelos. Ainda, pretende-se estudar com traços de temperamento e personalidade se articulam com diferenças individuais relacionadas a diferentes desfechos de saúde: bem-estar, doenças físicas e transtornos mentais. k) Sexualidades e gênero: aspectos teóricos e abordagens de pesquisa - Código: a determinar; Lotação: ICHI; Créditos: 2; Caráter: Optativa (oferecida a linha 2 - Promoção, Cuidado e Intervenção em Saúde); Ementa: Aspectos históricos e conceituais sobre sexualidades e gênero. Saúde Sexual e Reprodutiva. Direitos Sexuais e Reprodutivos. Desafios teórico-metodológicos aos processos de investigação em gênero, sexualidade e saúde. O uso métodos qualitativos, quantitativos e mistos nas pesquisas sexuais. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação **a solicitação da criação e lotação de todas as disciplinas propostas que comporão a grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da FURG-nível Mestrado.** Posta em votação, a Indicação 006/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Indicação 007/2019: Assunto: Aditivo financeiro em projeto.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer o encaminhamento de aditivo financeiro ao projeto "Fortalecimento do Processo de Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande" coordenado pelo professor José Vicente de Freitas. O referido projeto foi aditivado, conforme previsão contratual em 25% em relação ao valor inicialmente pactuado. O valor original orçado em R$ 498.000,00, passou para R$ 622.500,00. Importante lembrar que 14% deste valor é retido na instituição para investimentos em ensino, pesquisa, extensão ou infraestrutura. Isso se deveu, a partir de uma nova repactuação físico-financeira, proposta pela própria SUPRG, pois em função do processo de dragagem em curso, e que começou com este nosso projeto já em vigência (final do mês de outubro de 2018), o órgão licenciador, exigiu o

cumprimento de novas demandas, como a produção de material audiovisual (documentário, teasers, websséries), para atender as exigências do plano de comunicação social da dragagem. Por outro lado, com a dragagem, em curso, amplia-se o número de viagens a Brasília para reunião técnica com o IBAMA, bem como houve a necessidade de aquisição de novos equipamentos de informática. Portanto, o novo percentual de recurso aportado ao projeto foi exatamente para atender a essas necessidades inerentes ao processo de gestão ambiental, que se complexificam quanto da ocorrência de dragagem, como é o caso. O orçamento original não comportava tais despesas. Nesse sentido, o ingresso de um novo recurso no projeto refere-se ao pagamento de produtora - produção do material audiovisual (serviços de terceiros, pessoa jurídica); aquisição de material permanente; pagamento de passagens e diárias para participação em reuniões técnicas em Brasília com o IBAMA; pagamento de serviços especializados em modelagem (serviços de terceiros - pessoa física). Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação **o aditivo financeiro ao projeto intitulado "Fortalecimento do Processo de Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande" coordenado pelo professor José Vicente de Freitas. O valor aditivado, conforme previsão contratual foi de 25% em relação ao valor inicialmente pactuado. O valor original orçado em R$ 498.000,00, passou para R$ 622.500,00.** Posta em votação, a Indicação 007/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Indicação 008/2019: Assunto: Comissão Examinadora para promoção funcional à classe de professor associado.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a composição da Comissão Examinadora de caráter permanente para promoção funcional à classe de professor associado, conforme segue: Profª Drª Adriana Kivanski de Senna, Profª Drª Angélica Conceição Dias Miranda, Profª Drª Simone dos Santos Paludo, Profª Drª Derocina Alves Campos Sosa (Suplente). Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação **a Comissão Examinadora de caráter permanente, conforme segue: Profª Drª Adriana Kivanski de Senna, Profª Drª Angélica Conceição Dias Miranda, Profª Drª Simone dos Santos Paludo, Profª Drª Derocina Alves Campos Sosa (Suplente).** Posta em votação, a Indicação 008/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Indicação 009/2019: Assunto: Resultado da eleição para coordenação do Curso de Biblioteconomia.** Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer os atos e resultados da eleição para coordenação e coordenação adjunta do Curso de Biblioteconomia. A eleição realizada no dia 24 de janeiro de 2019 contou com uma chapa inscrita composta pela Prof.ª Dra. Marcia Carvalho Rodrigues e pelo Prof. Me. Rodrigo Aquino de Carvalho respectivamente eleitos, para serem coordenadora e coordenador adjunto. O resultado do pleito foi o seguinte: docentes aptos a votar: 32; docentes votantes na chapa: 2; voto branco/nulo: 0; discentes aptos a votar: 132; discentes votantes na chapa: 28; voto branco/nulo: 1. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação os atos e resultados da eleição para **coordenação e coordenação adjunta do Curso de Biblioteconomia com a eleição da chapa composta pelos professores Marcia Carvalho Rodrigues (coordenadora) e Rodrigo Aquino de Carvalho (coordenador adjunto).** Posta em votação, a Indicação 009/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **j) Indicação 010/2019: Assunto: Proposta de Extensão**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de extensão intitulada “Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande” de responsabilidade do Prof Dr José Vicente de Freitas. A proposta foi apresentada dentro do formulário com as especificações necessárias para a sua aprovação. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação **a proposta de extensão intitulada Programa de Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande de responsabilidade do Prof Dr José Vicente de Freitas.** Posta em votação, a Indicação 010/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **k) Indicação 011/2019: Assunto: Proposta de Extensão**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a proposta de extensão intitulada “Acolhida Cidadã 2019: agregando saberes geográficos” de responsabilidade da Profa Susana Maria Veleda da Silva. A proposta foi apresentada dentro do formulário com as especificações necessárias para a sua aprovação. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a **proposta de extensão intitulada Acolhida Cidadã 2019: agregando saberes geográficos**

de responsabilidade da Profa Susana Maria Veleda da Silva. Posta em votação, a Indicação 011/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **l) Indicação 012/2019: Assunto: Comissão Especial para Avaliação de Docente para fim de promoção para a Classe E – Professor Titular - Psicologia**. Relatório: A Direção do ICHI recebeu para análise e parecer a composição da Comissão Especial para Avaliação de Docente para fim de promoção para a Classe E – Professor Titular - Psicologia, conforme segue: Profª Drª Susana Ines Molon (Presidente) – FURG; Profª Drª Rita Maria Heck – UFPEL; Profª Drª Irani Iracema de Lima Argimon – PUC; Prof Dr Ricardo Azevedo da Silva – UCPEL; Profª Drª - Ana Luiza Muccillo Baisch (Suplente) – FURG. Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a **Comissão Especial para Avaliação de Docente para fim de promoção para a Classe E – Professor Titular - Psicologia, conforme segue: Profª Drª Susana Ines Molon (Presidente) – FURG; Profª Drª Rita Maria Heck – UFPEL; Profª Drª Irani Iracema de Lima Argimon – PUC; Prof Dr Ricardo Azevedo da Silva – UCPEL; Profª Drª - Ana Luiza Muccillo Baisch (Suplente) – FURG.** Posta em votação, a Indicação 012/2019 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **m) Indicação da Profª Adriana Kivanski de Senna – Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH):** A Professora Adriana indicou uma alteração no Regimento do PPGH. Alteração proposta: CAPÍTULO III – DO CORPO DOCENTE: Art. 10º – § 3º – A Coordenação de Curso deliberará sobre o credenciamento dos professores orientadores e colaboradores, pertencentes aos quadros da Universidade ou vinculados a outras instituições, mediante proposição apresentada pelo Coordenador, embasada nos planos de desenvolvimento do Programa e na análise do *curriculum vitae* de cada um dos convidados, *conforme Instrução Normativa 01/2018 em anexo.* CAPÍTULO V – DO REGIME DIDÁTICO: Art. 18 – O Curso de Mestrado abrange disciplinas, projeto de pesquisa, exame de qualificação e defesa de Trabalho de Conclusão, devendo o pós-graduando cumprir no mínimo *trinta e três* créditos, no intervalo máximo de trinta meses, assim distribuídos: I – Aprovação, no mínimo, em *vinte e sete* créditos em disciplinas *obrigatórias, seminários e optativas*, oferecidas no máximo até o terceiro período. Art. 21 – No terceiro período do Curso, *um ou mais capítulos* do Trabalho de Conclusão do Mestrado (TCM) será submetido à avaliação pública por parte de banca examinadora de qualificação, composta por dois professores do Programa *e um membro externo, presidida pelo orientador, a qual aprovará ou reprovará o respectivo projeto e/ou capítulo. § 1º - Para estar apto para a qualificação o aluno deverá ter submetido pelo menos um artigo a revista(s) qualificada(s). § 2º - No caso de reprovação do projeto, o orientado poderá reapresentá-lo num prazo máximo de quarenta e cinco dias após ser comunicado formalmente da decisão.* INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2018 – PPGH – FURG - Sobre o Credenciamento e Recredenciamento de Docentes: O Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), com base em seu Regimento, estabelece as seguintes normas para o credenciamento e recredenciamento de docentes: Art. 1° – O corpo docente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) é composto por professores/as doutores/as, credenciados pelo Comitê Assessor do Curso em uma das seguintes categorias: I – Permanentes: docentes vinculados à alguma Instituição de Ensino Superior (IES) e que atuam com preponderância no Programa, constituindo o núcleo estável que desenvolve as principais atividades de ensino, orientação e pesquisa, desempenhando igualmente as funções administrativas necessárias ao regular funcionamento do Programa; II – Colaboradores: docentes vinculados a alguma IES; devem ter o título de Doutor e formação especializada compatível com a área de conhecimento na qual são credenciados a atuar; III – Visitantes: docentes convidados mediante a aprovação prévia de projeto específico, observadas as exigências das agências de fomento e as disposições do Regulamento da Pós-Graduação do RJU. Art. 2° – Os processos de credenciamento e recredenciamento dos/as docentes do PPGH-FURG serão definidos por editais aprovados pelo Comitê Assessor do Curso; § 1° – O processo de credenciamento e recredenciamento acontecerá de três em três anos; § 2° – Em consonância com os interesses do Programa, o processo de credenciamento poderá ocorrer sempre que Comitê Assessor do PPGH considerar oportuno; Art. 3° – As solicitações de credenciamento e recredenciamento serão analisadas por

uma Comissão composta por, no mínimo, três docentes do Programa; Parágrafo único – A Comissão deve ser aprovada, em reunião, pelo Comitê Assessor do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-FURG). Art. 4° – Toda a solicitação de credenciamento ou recredenciamento deverá ser protocolada pelo/a docente interessado/a na forma de processo junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História a partir de formulário disponibilizado pela Comissão designada; § 1° – No caso específico do processo de credenciamento, este deverá ser integrado pela apresentação de uma proposta de disciplina e do Currículo Lattes atualizado; § 2° – No caso específico do processo de recredenciamento, este deverá ser composto, exclusivamente, pela apresentação do Currículo Lattes, a partir do qual será considerada a produção bibliográfica e técnica dos últimos três anos; § 3° – A critério do Comitê Assessor do Programa, outros documentos poderão ser solicitados para o pedido de credenciamento e/ou recredenciamento, devidamente divulgados em edital público; Art. 5° – Para a solicitação de credenciamento será levado em consideração os seguintes aspectos: a) Ser docente doutor/a com diploma emitido por instituição brasileira recomendada pela CAPES ou, no caso de título obtido no exterior, que o mesmo seja revalidado por instituição brasileira recomendada pela CAPES; b) Apresentar proposta de disciplina a ser ministrada, contendo articulação com a área de concentração do Programa; c) Apresentar Currículo Lattes atualizado; d) Indicação da Linha e de um projeto de pesquisa. Art. 6° – Para as solicitações de credenciamento e/ou o recredenciamento, considerar-se-á a produção acadêmica publicada em periódicos e/ou livros que contemplem, no mínimo, a média de 120 pontos no período de três anos, além da média de, no mínimo, 03 (três) produções técnicas anuais, conforme indicação abaixo: Artigos em Revistas científicas da área: Qualis A1 = 100 pontos; Qualis A2 = 85 pontos; Qualis B1 = 70 pontos; Qualis B2 = 50 pontos; Qualis B3 = 30 pontos; Qualis B4 = 15 pontos; Qualis B5 = 05 pontos. Livros e capítulos de livros – classificação e pontuação da área: L4+ = 250 pontos (livros autorais de destacada e reconhecida produção historiográfica - geralmente teses e dissertações); L4 = 100 pontos; L3 = 75 pontos; L2 = 50 pontos; L1 = 25 pontos. Parágrafo único – a produção técnica é constituída, entre outros, de: relatório técnico de pesquisa; organização de dossiê de revista indexada; parecer de artigo de revista; tradução de livro, artigo e/ou fonte; produção de acervos (fontes orais, imagéticas, audiovisuais, artísticas); produção de carta, mapa ou similar; organização de evento; participação em comissão científica; participação em mesa redonda; palestra e/ou conferência; produção de programas de mídia (*sites*, aplicativos, rádio, TV); artigo em jornal e/ou revista de divulgação; organização de exposições; entrevistas a meios de comunicação; cessão ou realização de entrevistas publicadas em revistas indexadas; participação em comissão técnico-científica (Conselho Editorial, comissão de eventos como Congresso, Simpósio) e Laudo técnico (patrimônio, RIMA, etc...); realização de apresentação, prefácio e posfácio; publicação de resenha em revista indexada, entre outras atividades reconhecidas como de natureza técnica pelas agências reguladoras. Art. 7° – No caso da produção em coautoria envolvendo dois ou mais professores do Programa, a produção irá pontuar apenas para o primeiro autor; Art. 8° – O credenciamento e recredenciamento dos/as docentes junto ao PPGH terá validade de três anos; Art. 9° – Os/as docentes que não atenderem às exigências desta Normativa serão descredenciados do PPGH-FURG, exceto em casos justificados e considerados pela Comissão ou pelo Comitê Assessor; Art. 10° – Os/as docentes descredenciados/as deverão aguardar um novo edital de credenciamento caso tenham interesse na sua reintegração junto ao corpo docente do PPGH-FURG; Art. 11° – Será considerado descredenciado, automaticamente, o/a docente que, após o prazo regulamentar, não requerer o seu recredenciamento; § 1° – Docentes com orientação em andamento, que não solicitarem recredenciamento, serão descredenciados após a conclusão do trabalho de orientação, com a defesa dos seu(s) orientando(s). Art. 12° – Todos/as os/as docentes credenciados e/ou recredenciados deverão cumprir as regras estabelecidas nesta Normativa. Art. 13° – Casos omissos a esta Instrução Normativa serão tratados pelo Comitê Assessor do PPGH. Art. 14° - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua aprovação, em reunião no segundo semestre de 2018, pelo Comitê Assessor do Programa, devendo o primeiro Edital de credenciamento e

recredenciamento ser produzido, discutido e aprovado no primeiro semestre de 2019. Posta em votação, a Indicação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 001/2019. Assunto: Relatório de afastamento – Doutorado.** Interessada: Elisângela de Felippe Rodrigues. Relator: Simone Emiko Sato. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios nº 01 e 02 referentes, respectivamente, ao 1º e ao 2°semestres de 2018, do afastamento para qualificação da professora Elisângela de Felippe Rodrigues, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA da Universidade Federal do Rio Grande – FURG em nível de doutorado. Os relatórios apresentam os dados da doutoranda: as disciplinas cursadas no primeiro semestre (04 disciplinas) e no segundo semestre (04 disciplinas) de 2018, participação em eventos em ambos os semestres, números de créditos cursados em 2018 (20), número de créditos restantes para integralização (28), situação da tese (elaborando o plano), assunto da tese, desenvolvimento da tese, avaliação da orientadora, o qual julga o período relatado como "muito bom" e data provável de conclusão do curso – março de 2022. Voto do Relator: Vota pela aprovação do Relatório de Afastamento para Doutorado da professora Elisângela de Felippe Rodrigues, referente ao 1º e 2° semestres de 2018. Posto em votação o parecer 001/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 002/2019. Assunto: Alteração da Composição do NDE dos Cursos de Geografia.** Interessada: Susana Maria Veleda da Silva. Relator: Paulo Gomes de Sousa Filho. Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a Ata 07/2018, relativa a reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Comitê Assessor (CA), do curso de Geografia, estando também presentes representantes do Centro Acadêmico de Geografia (CAGEO). Os seguintes tópicos foram pautas dessa reunião ordinária: 1. Estágios obrigatórios e não obrigatórios; 2. Informações sobre o andamento das disciplinas de estágio, bacharelado e licenciatura no segundo semestre de 2018; 3. Informações sobre o andamento das disciplinas Estágio Projeto em Geografia (PG) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); 4. Relatório gerencial; 5. Relatório de pós-doutorado do professor Solismar; 6. Recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para 2019; 7. Assuntos gerais. Com relação a recomposição do NDE, o grupo reiterou que os componentes para 2019 são: Susana Silva, Ulisses Oliveira, César Martins, Jussara Mantelli, Elizângela de Fellipe, Pedro Quevedo, Eder Maier, Rossana Telles (ICHI); Claudia Cousin (IE); José Antiqueira (EE). Voto do Relator: Voto pela aprovação da Ata 07/2018, referente a alteração da composição do NDE dos cursos de Geografia. Posto em votação o parecer 002/2019 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 001/2019. Assunto: Monitoria 09549 – Psicologia da Família.** Interessado: Lucas Neiva Silva. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório final do projeto Monitoria 09549 – Psicologia da Família. No relatório é informado que *os monitores contribuíram com esclarecimentos de dúvidas dos conteúdos abordados na disciplina e compartilhamento de informações, disponibilizando duas horas semanais para a realização desta atividade.* É também informado que *os monitores também auxiliaram o docente nas tarefas acadêmicas, onde participaram de algumas aulas, ajudaram na devolução de trabalhos e aplicação de provas.* Não houve problemas com a execução do projeto, nem alteração em seu cronograma. No relatório também se encontra a informação de que os objetivos do projeto foram alcançados e que o público alcançado foi de 40 pessoas. Não consta informação acerca de produção associada. No material recebido tem-se: Formulário padrão da PROGRAD. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 001/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 002/2019. Assunto: Proposta de trabalho VOLUNTÁRIO docente apresentada ao Curso de Tecnologia em Eventos.** Interessada: Profa. Lucimari Acosta Pereira. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara

de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer uma proposta de trabalho voluntário docente apresentada ao Curso de Tecnologia em Eventos. No documento que registra a proposta é informado que o período de desenvolvimento do trabalho é de fevereiro a julho de 2019, e será desenvolvido no âmbito da disciplina10420 – Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Tecnologia em Eventos. Conforme o documento, o objetivo do trabalho docente consiste em proporcionar a aprendizagem de todas as etapas do desenvolvimento de uma pesquisa científica, desde o planejamento até a divulgação dos resultados. A proposta apresenta dados acerca da disciplina a ser ministrada, tais como: ementa, organização geral, conteúdos estruturantes e conteúdos específicos; metodologia; forma de avaliação; cronograma e referências bibliográficas. No material recebido tem-se: a) Proposta de trabalho voluntário docente. b) Cópia de comprovante de residência da proponente. c) Cópia de Carteira de Identidade da proponente. Voto do Relator: a) Fundamentação: A proposta está bem detalhada e apresenta todos os dados necessários à sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 002/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 003/2019. Assunto: Proposta de alteração do QSL do Curso de Especialização em Sociologia (Modalidade Presencial).** Interessado: Rodrigo Leistner. Relatora: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a Proposta de alteração do QSL do Curso de Especialização em Sociologia (Modalidade Presencial). No documento que registra a proposta está informado que as alterações visam modificar a grade curricular atual do curso por meio da redução do formato de oferta, de 9 disciplinas mais o TCC, para 7 disciplinas mais o TCC, mantendo-se a carga horária total de 420 horas. Para tanto estão previstas alterações, criações e exclusões de disciplinas. As disciplinas a serem alteradas são: “10186P - Introdução à Sociologia” com aumento de carga horária de 45h para 60h; e “10190P - Sociologia Contemporânea” com aumento de carga horária de 45h para 60h e com inserção de conteúdos parciais da disciplina “Mundo do Trabalho”. As disciplinas a serem criadas e incluídas no QSL do Curso são: “Tópicos Especiais I: Sociedade, Estado e Processos Políticos”, com carga horária de 45h, com caráter obrigatório e prevista para o primeiro semestre do Curso; “Tópicos Especiais II: Identidades, Territórios e Processos Culturais”, com carga horária de 45h, com caráter obrigatório e prevista para segundo semestre do Curso; e “Seminário de TCC”, com carga horária de 60, com caráter obrigatório e prevista para o terceiro semestre do Curso. As disciplinas a serem excluídas do QSL do Curso são: “10188P - Sociologia Política”, com carga horária de 45h, com caráter obrigatório e ministrada no primeiro semestre do Curso; “10191P - Cultura e Sociedade”, com carga horária de 30h, com caráter obrigatório e ministrada no segundo semestre do Curso; “10194P - Ambiente e Sociedade”, com carga horária de 30h, com caráter obrigatório e ministrada no segundo semestre do Curso; “10192P - Pensamento Social Brasileiro”, com carga horária de 30h, com caráter obrigatório e ministrada no segundo semestre do Curso; e “10193P - Mundo do Trabalho”, com carga horária de 45h, com caráter obrigatório e ministrada no terceiro semestre do Curso. O documento da proposta também informa que as novas disciplinas e as disciplinas alteradas absorverão o conteúdo das disciplinas a serem extintas, sendo que a disciplina “Tópicos Especiais I: Sociedade, Estado e Processos Políticos” agregará conteúdos das disciplinas: “10188P - Sociologia Política” e “10192P - Pensamento Social Brasileiro”; a disciplina “10190P - Sociologia Contemporânea” agregará conteúdos da disciplina “10193P - Mundo do Trabalho**”**; a disciplina “Tópicos Especiais II: Identidades, Territórios e Processos Culturais” agregará conteúdos das disciplinas “10191P - Cultura e Sociedade” e “10194P - Ambiente e Sociedade”. Serão mantidas inalteradas as disciplinas: “Metodologia da Pesquisa Social”, com 45h; “Educação e Sociedade” com 45h; e “Monografia Final”, com 60h. Como justificativa para as alterações, extinções e criações das disciplinas, a proposta informa que o objetivo *surge não apenas da constatação do excessivo número de disciplinas a serem cursadas ao longo dos semestres letivos (o que se demonstrou improdutivo e desgastante no que se refere ao desempenho dos alunos), mas ainda dos objetivos de aproximar os conteúdos ofertados junto aos interesses de pesquisa do corpo discente.* A Proposta apresenta também ementas, nomes

dos docentes responsáveis e, em seus anexos, expressa a concordância da área com as alterações, criações e exclusões das disciplinas. No material recebido tem-se: Proposta de alteração do QSL do Curso de Especialização em Sociologia, com informações detalhadas a respeito das alterações; Projeto Pedagógico Original do Curso; Ata de reunião da Área de Sociologia com aprovação das alterações propostas; Cópias de e-mails dos docentes da Área de Sociologia que não puderam se fazer presentes na reunião, mas que manifestaram acordo com a proposta de reformulação do QSL do Curso. Voto do Relator: a) Fundamentação: A proposta está bem detalhada e documentada, informando todos os dados necessários para a sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 003/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 004/2019. Assunto: Monitoria Pesquisa e Investigação em Psicologia - 09537.** Interessado: Lucas Neiva Silva. Relator: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relatório final do projeto Monitoria Pesquisa e Investigação em Psicologia - 09537 No relatório é informado que os monitores contribuíram com esclarecimentos de dúvidas dos conteúdos abordados na disciplina e compartilhamento de informações, disponibilizando duas horas semanais para a realização desta atividade. É também informado que os monitores também auxiliaram o docente nas tarefas acadêmicas, onde participaram de algumas aulas, ajudaram na devolução de trabalhos e aplicação de provas. Não houve problemas com a execução do projeto, nem alteração em seu cronograma. No relatório também se encontra a informação de que os objetivos do projeto foram alcançados e que o público alcançado foi de 40 pessoas. Não consta informação acerca de produção associada. No material recebido tem-se: Formulário padrão da PROGRAD. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório foi apresentado em formulário adequado e informa todos os dados necessários para a sua aprovação b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 004/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Parecer: 005/2019. Assunto: Relatório de Atividades Monitoria Voluntária na disciplina Planejamento e Organização de Arquivos.** Interessado: Rafael Aparecido Moron Semidão. Relator: Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Relatório de Atividades de Relatório de Atividades Monitoria Voluntária na disciplina Planejamento e Organização de Arquivos. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROG. Voto do Relator: a) Fundamentação: O Relatório informa que as atividades realizadas em 2018, ocorreram a contento, sem nenhum problema na sua execução. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 005/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Parecer: 006/2019. Assunto: Relatório de Atividades do Projeto Formação continuada de estudantes para atuação em pesquisa aplicada.** Interessado: Sérgio Botton Barcellos. Relator: Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Relatório de Atividades do Projeto Formação continuada de estudantes para atuação em pesquisa aplicada. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROG Voto do Relator: a) Fundamentação: O Relatório informa que as atividades realizadas em 2018, ocorreram a contento, sem nenhum problema na sua execução. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 006/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Parecer: 007/2019. Assunto: Relatório de Atividades Monitoria nas disciplinas de Introdução a Sociologia** Interessado: Sérgio Botton Barcellos. Relator: Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer Relatório de Atividades Monitoria nas disciplinas de Introdução a Sociologia. No material recebido tem-se: Formulário do SISPROG. Voto do Relator: a) Fundamentação: O Relatório informa que as atividades realizadas em 2018, ocorreram a contento, sem nenhum problema na sua execução b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 007/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **h) Parecer: 008/2019. Assunto: Ajuste no Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do**

Curso de Arquivologia do ICHI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Interessado: Prof. Dhion Carlos Hedlund. Relator: Susana Maria Veleda da Silva. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o ajuste no Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Arquivologia do ICHI da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. No material recebido tem-se: Ajustes na Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Ata 01/2019 da reunião extraordinária do NDE de Arquivologia, realizada no dia 21/01/2019. Voto do Relator: a) Fundamentação: o TCC, componente curricular obrigatório, regulamentado em nove capítulos que normatizam as atividades referentes a realização da atividade de pesquisa de caráter didático - pedagógica, compreendendo atividades desenvolvidas nos dois últimos períodos do curso, que são indispensáveis ao recebimento do grau de Bacharel em Arquivologia. O ajuste "refere-se a exclusão dos trechos que se referem a quantidade de plágios necessário para reprovação do aluno". b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO. Posto em votação o parecer 008/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **i) Parecer: 009/2019. Assunto: Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande - FURG.** Interessado: Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia. Relator: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de proposta de alteração do Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia, pertencente ao Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. No material recebido tem-se: Ata de reunião extraordinária de número 01/2019 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia e "Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande - FURG". A solicitação da alteração do Regulamento das atividades complementares do curso é apresentada no documento "a", Ata 01/2019, que consiste na discussão e deliberação para o encaminhamento do documento ao Conselho do ICHI, com as seguintes proposições de alterações, de acordo com o texto da Ata supracitada: "*Quanto ao Regulamento das Atividades Complementares, a primeira alteração refere-se à inclusão da especificidade da atividade de monitoria, destacando que devem ser de disciplinas de graduação e/ou pós-graduação; e a segunda alteração foi o ajuste das nomenclaturas dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios."* O documento "b", denominado de "Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande – FURG, trata, de forma pormenorizada a nova versão do documento que é composto por dois capítulos, sendo que o primeiro trata "Dos Objetivos" e o segundo, "Da Organização e Funcionamento", redigido em doze artigos. Soma-se ao Regulamento um anexo, que trata, por meio de um quadro de atividades, requisitos e carga horária as diretrizes a serem consideradas para o cômputo de atividades complementares. Voto do Relator: a) Fundamentação: A documentação apresentada, relativa a solicitação de alteração do "Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande - FURG", do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, está condizente com os trâmites da Instituição, e atesta a concordância do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em relação ao estabelecimento da proposição de alteração do texto do Regulamento. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação de alteração do "Regulamento de atividades complementares do Curso de Arquivologia da Universidade Federal de do Rio Grande – FURG". Posto em votação o parecer 009/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **j) Parecer: 010/2019. Assunto: Relatório de atividades – Encontros LOCCO.** Interessado: Prof. José Alberione dos Reis e Profa. Adriana Fraga da Silva. Relator: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades – Encontros LOCCO, coordenado pelos professores Prof. José Alberione dos Reis e Profa. Adriana Fraga da Silva. No relatório consta que o período de execução da ação foi no ano de 2018, e as atividades contaram com a realização de três palestras proferidas por profissionais/pesquisadores das Universidades Federais de Pelotas, Porto Alegre e Minas

Gerais. De acordo com os coordenadores do projeto, que tem como objetivo “observar o estado da arte fomentar estudos ligados às materialidades contemporâneas, bem como, acompanhar a evolução dos fenômenos – no nosso caso as ‘coisas contemporâneas’ e suas relações com a produção do conhecimento arqueológico”, as proposições foram amplamente atingidas. O projeto contou com a participação de 250 pessoas dentre elas, estudantes e demais membros da comunidade acadêmica. O projeto, de acordo com o relatório, tem estimulado ideias e iniciativas para a realização de estudos, a exemplo da realização de projetos de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Arqueologia. Voto do Relator: a) Fundamentação: trata-se de uma importante iniciativa no que se refere a disseminação do conhecimento e ao desenvolvimento acadêmico b) Parecer: de posse da documentação e dos resultados alcançados junto aos discentes e a demais membros da comunidade acadêmica, voto pela aprovação do relatório. Posto em votação o parecer 010/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **k) Parecer: 011/2019. Assunto: Relatório de atividades – Projeto Geografia Agrária - 617.** Interessado: Profa. Jussara Mantelli. Relator: Elisângela Gorete Fantinel. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades – Projeto Geografia Agrária - 617, coordenado pela professora Jussara Mantelli. No relatório não consta o período de execução da ação de monitoria. De acordo com a coordenadora da atividade, o objetivo do projeto foi atingido, tendo como foco, de acordo com o texto do relatório, o “*acompanhamento da bolsista de monitoria nas aulas práticas do Centro de Agroecologia para operacionalizar projetos individuais e na realização de trabalho de campo feito na área rural de Canguçu, para verificar a produção agroecológica e as associações existentes*”. As atividades envolveram 50 pessoas dentre elas, estudantes e demais participantes O projeto foi apresentado na Mostra de Produção Universitária – MPU (2018) da FURG. Voto do Relator: a) Fundamentação: trata-se de uma importante iniciativa no que se refere a disseminação do conhecimento e ao desenvolvimento acadêmico, e da comunidade envolvida. b) Parecer: de posse da documentação e dos resultados alcançados junto aos discentes e a comunidade, voto pela aprovação do relatório. Posto em votação o parecer 011/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **l) Parecer: 012/2019. Assunto: Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande FURG.** Interessado: Dhion Carlos Hedlund Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande FURG. No material recebido tem-se: o Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande FURG e ata do NDE Núcleo Docente Estruturante do curso de Arquivologia, datada de 21 de janeiro de 2019, onde consta a aprovação do referido regulamento. Voto do Relator: a) Fundamentação: A Ata do NDE da área demonstra que os pontos principais do Regulamento foram discutidos e aprovados. O Regulamento está de acordo com a política de estágios da PROGRAD-FURG. Saliento que, caso o Conselho do ICHI entenda ser necessário, o Regulamento pode ser ainda avaliado pela Câmara Administrativa. Caso contrário, não óbice para sua aprovação na câmara de ensino. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Regulamento dos estágios obrigatórios e não-obrigatórios do curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande FURG. Posto em votação o parecer 012/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **m) Parecer: 013/2019. Assunto: Relatório de atividades: Monitoria em Metodologia do Ensino de História I e II e Práticas Pedagógicas.** Interessado: Adriana Kivanski Senna. Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades de Monitoria em “Metodologia do Ensino de História I e II e Práticas Pedagógicas”. O relatório, embora sucinto, dá conta de que todas as atividades previstas foram realizadas pelo bolsista. No material recebido tem-se: Formulário do Relatório Modelo Prograd. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório dá conta de que as atividades foram cumpridas de acordo com o cronograma e tarefas estabelecidas. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela

APROVAÇÃO do Relatório. Posto em votação o parecer 013/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **n) Parecer: 014/2019. Assunto: Relatório de atividades: Monitoria em História da América Pré-Colombiana e História da América Colonial.** Interessado: Adriana Kivanski Senna - ICHI – FURG. Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades de Monitoria em "História da América Pré-Colombiana e História da América Colonial". O relatório, embora sucinto, dá conta de que todas as atividades previstas foram realizadas pelo bolsista. No material recebido tem-se: o Formulário do Relatório Modelo Prograd. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório dá conta de que as atividades foram cumpridas de acordo com o cronograma e tarefas estabelecidas. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Relatório. Posto em votação o parecer 014/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **o) Parecer: 015/2019. Assunto: Relatório de atividades: Memórias plurais: ações de registro da oralidade.** Interessado: Adriana Kivanski Senna. Relator: Artur Henrique Barcelos. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório de atividades do Projeto "Memórias Plurais: ações de registro da oralidade". O relatório, embora sucinto, dá conta de que todas as atividades previstas foram realizadas pelo bolsista. No material recebido tem-se: Formulário do Relatório Modelo Prograd. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatório dá conta de que as atividades foram cumpridas e que houve uma produção associada ao projeto, o TCC de Breadelyn Correa Pires, intitulado "Leva esse pessoal, se tu quiser ficar, tu fica, se não gostar pode voltar. A imigração japonesa na cidade de Rio Grande". b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Relatório. Posto em votação o parecer 015/2019 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 001/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Angélica Conceição Dias Miranda. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: 1ª Feira Acadêmica da FURG – Campus Santa Vitória do Palmar. Objetivo: Despertar no aluno de Ensino Médio e do EJA e comunidade local, sobre a importância dos estudos para a qualificação profissional, propiciar orientação vocacional, bem como diminuir o índice de evasão dos Cursos da FURG. Responsável: Bianca da Silva Trindade. Período: 21 de novembro de 2019. 2. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: Seminários-Rodas de conversa sobre mineração na metade sul do RS. Objetivo: Analisar como se configuram as relações de sociabilidade, isto é, disputa, conflito e solidariedade entre os atores sociais em relação à instalação de empreendimentos de mineração em municípios da região do Bioma Pampa. Responsável :Sérgio Botton Barcelos. Período: 15/10/2018 - 2/12/2021. 3. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** O RAP como exercício de cidadania -projeto "Jovens a frente do Tempo". Objetivo: Fortalecer a cultura de rua da cidade, através do protagonismo dos jovens de periferia e possibilitar a troca de conhecimento, a liberdade de expressão e o senso critico. Responsável :Sérgio Botton Barcelos. Período: 01/06/2018 - 01/05/2019. 4. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: O Ensino da Geografia escolar através de múltiplas linguagens. Objetivo: Discutir a importância das metodologias de ensino de Geografia no processo educativo e suas implicações na construção do conhecimento, contextualizando práticas docentes e contribuindo com a ressignificação destas, nos contextos escolares, através do uso de múltiplas linguagens.Responsável: Cláudia da Silva Cousin e Elisangela de Felippe Rodrigues Período: Abril a novembro de 2018. 5. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: VII Congresso Internacional de Turismo do Extremo Sul - CITES. Objetivo: Realização do congresso, aproximação da comunidade. Responsável: Ligia Dalchiavon. Período: 24, 25 e 26 de setembro de 2018. 6. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: Arqueologia em mídias digitais: uma visão inclusiva do pensar arqueológico. Objetivo: Produzir uma série de vídeos abordando de forma histórica e cronológica a Arqueologia. Brasileira, desde o seu início até os dias atuais, com enfoque em trabalhos femininos, que por muitas vezes foram/são subjugados dentro do campo científico, e que

frequentemente acabam por não serem divulgados na mesma intensidade que trabalhos masculinos. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período: de 05/03/2018 até 30/11/2018. 7. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: Entre vozes e ecos: uma arqueologia do cotidiano da Praça da Geribanda. Objetivo: Realizar ações de Arqueologia Pública na praça Tamandaré, provocando o seu reconhecimento como um espaço socialmente ativo, construído no cotidiano, através da interação entre Arqueologia, memória e pessoas. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período: de 05/03/2018 até 24/12/2018. Voto do Relator: a) Fundamentação: O relatórios de Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 001/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 002/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Vinícius Lisboa Nunes. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: Educação Ambiental para a comunidade de Santa Vitória do Palmar – RS. Responsável: Carlos Cardona Nery. Período: 21 de novembro de 2019. 2. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: Ciclo de Palestras Quintas Urbanas – edição 2018. Objetivos: Apresentar estudos acadêmicos ou não acadêmicos sobre a cidade e o urbano; criar ambiente de discussão sobre as diferentes possibilidades de leitura da cidade e do urbano; congregar estudiosos, representantes de órgãos públicos, de entidades organizadas e dos movimentos sociais para expor, debater e elaborar alternativas para a melhoria das condições de vida nas cidades. Responsável: César Martins. Período: 21/06/2018 a 06/12/2018. 3. **Projeto de Extensão**: Fórum Negro 2018. Objetivo Geral: apresentar estudos, pesquisas e experiências no que se refere a implementação da lei 10639. Responsável: Cassiane Freitas Paixão. Período: 22/11/2018 a 23/11/2018. 4. **Projeto de Extensão**: Digitalização dos assentamentos funcionais dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Objetivo Geral: Promover a migração de suporte do acervo físico da PROGEP relativo aos assentamentos funcionais para o suporte digital. Responsável: Rafael Aparecido Moron Semidão. Período: 21/01/2019 a 31/12/2019. 5. **Projeto de Extensão**: Informação profissional a partir da criação do site institucional do curso de Psicologia. Objetivo Geral: Disponibilizar informação profissional a partir da criação do site do curso de Psicologia da FURG. Responsável: Geruza Tavares D'avila. Período: 27/02/2019 a 20/12/2019. 6. **Projeto de Extensão**: Projeto de Extensão em Psicologia Social: Dialogando sobre trabalho na escola. Objetivo Geral: Dialogar sobre o trabalho junto aos estudantes das turmas que estão finalizando o ensino fundamental, em turmas regulares ou, na modalidade EJA, do CAIC. Responsável: Geruza Tavares D'avila. Período: de 11/03/2019 a 06/12/2019. 7. **Projeto de Extensão**: 50 anos da FURG. Objetivo Geral: Mapear parte da memória individual e coletiva da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, sublinhando feitos e experiências de personalidades representativas na trajetória dos cinquenta anos desta instituição, nos segmentos docente, discente, técnico administrativo, servidores terceirizados e comunidade em geral. Responsável: Elisangela Gorete Fantinel. Período: de 01/03/2019 a 19/12/2018. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios e Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 002/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 003/2019. Assunto: Atividades de Extensão.** Interessados: Professores e Técnicos Administrativos do ICHI. Relator: Rodrigo Santos de Oliveira. Relatório: A Câmara de extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os seguintes documentos: 1. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: X anos Bacharelado em Arqueologia: Arqueologia em Contextos de Violência. Responsável: Beatriz Valladão Thiessen. Período: 05 a 09 de novembro de 2018. 2. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: Centro de Agroecologia – 705. Objetivos: Estudo e entendimento da produção agroecológica sobretudo de produtos olerícolas

produzidos em pequenos espaços. Produção e experimentos no centro de agroecologia. Responsável: Jussara Mantelli. Período: 2018. 3. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** O conhecimento produzido pelos servidores da FURG e a gestão do Repositório Institucional. Objetivos: Não consta. Apenas a descrição das atividades realizadas. Responsável: Angélica Miranda. Período: 2018. 4. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Desenvolvimento de habilidades clínicas no modelo FAP com psicólogos do Hospital Universitário. Responsável: Paulo Gomes de Sousa Filho. Período: 19/08/2018 a 30/10/2018. 5. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: II Ciclo de Palestras em Terapias Contextuais de Terceira Geração. Objetivos: Não consta. Apenas a descrição das atividades realizadas. Responsável: Paulo Gomes de Sousa Filho. Período: 30/09/2018 a 19/11/2018. 6. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: Ecomunicação audiovisual. Responsável: Carlos Henrique Cardona Nery. Período: agosto de 2018 a dezembro de 2018. 7. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão:** Humanização e voluntariado na hotelaria hospitalar no município de Santa Vitória do Palmar-RS. Responsável: Carlos Henrique Cardona Nery. Período: março de 2018 a dezembro de 2018. 8. **Relatório de atividades do Projeto de Extensão**: Hemeroteca municipal de Santa Vitória do Palmar-RS. Responsável: Carlos Henrique Cardona Nery. Período: março de 2018 a dezembro de 2018. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os relatórios e Projetos de extensão propostos estão dentro das normas de extensão não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o parecer 003/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa: a) Parecer: 001/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **relatórios de projetos de pesquisa** abaixo elencados: 1. **"Marx e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)".** Coordenador: Dário de Araújo Lima. Período de Execução: 2018. 2. **"Kant e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)".** Coordenador: Dário de Araújo Lima. Período de Execução: 2018. 3. **"Hegel e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)".** Coordenador: Dário de Araújo Lima. Período de Execução: 2018. 4. **"Platão e o Conteúdo do Conceito Lugar (Postulado Científico para Estudo sobre Comunidade Tradicional Costeira de Pescador Artesanal)".** Coordenador: Dário de Araújo Lima. Período de Execução: 2018. 5. **"Climas Sul-Americanos (CaSA): Análise da relação entre o δ18O e a variabilidade da precipitação".** Coordenador: Éder Leandro Bayer Maier. Período de Execução: 2018. 6. **"A inserção dos negros nos mercados de trabalho na cidade de Rio Grande: análises e perspectivas continuadas".** Coordenador: Elizardo Scarpati Costa. Período de Execução: 2018. 7. **"Mapeamento das ações da juventude rural sobre as mobilizações e conflitos socioambientais no Brasil".** Coordenador: Sérgio Botton Barcellos. Período de Execução: 2018. 8. **"Mineração no Bioma Pampa: atores, conflitos e disputas socioambientais".** Coordenador: Sérgio Botton Barcellos. Período de Execução: 2018. 9. **"Agroecologia e produção alimentar – 535".** Coordenador: Jussara Mantelli. Período de Execução: 2018. 10. **"Cosmologias ameríndias e suas materialidades: desafios para a pesquisa arqueológica".** Coordenador: José Alberione dos Reis. Período de Execução: 2018. 11. **"Resgate da produção científica da FURG através do Repositório Institucional".** Coordenador: Angélica Miranda. Período de Execução: 2018. 12. **"O Ensino de História nos anos iniciais: perspectivas infantis".** Coordenador: Adriana Kiwanski de Senna. Período de Execução: 2018. Voto do Relator: a) Fundamentação: A Câmara de Pesquisa recebeu para análise e parecer os relatórios com os respectivos resultados referentes às atividades realizadas em 2018 nos projetos de pesquisa acima elencados. Após análise foi verificado que os relatórios estão de acordo com os padrões da Universidade Federal do Rio Grande e atenderam o que foi descrito nos projetos. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos relatórios dos projetos de pesquisa

acima descritos. Posto em votação o parecer 001/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 002/2019. Assunto: Projetos de Pesquisa.** Relator: Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu, para análise e parecer, os **Projetos de Pesquisa** abaixo elencados: 1. **Territorialização das políticas públicas: um estudo em municípios do Território da Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul.** Objetivos: Esta proposta objetiva a análise das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e o seu impacto no desenvolvimento rural, priorizando a abordagem territorial adotada pelo Estado, nos municípios pertencentes ao Território Zona Sul do Estado - RS, no período compreendido entre1996 e 2018.. Coordenadora: Carmem Rejane Pacheco Porto. Período de Execução: Início em 01/03/2019. 2. **A psicopatologia da vida cotidiana: DSM, CID e a psicanálise.** Objetivos: O projeto tem por objetivo geral reunir pesquisadores para estudar e compreender o encontro epistemológico entre a psicopatologia e o sofrimento propondo análises discursivas e psicanalíticas da materialidade linguística constituída em torno da problemática da classificação e distinção da doença mental contidas nos manuais estatísticos CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde) e DSM (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) utilizados pelo sistema de saúde mental no Brasil e grande parte do mundo. Coordenador: Fernando Hartmann. Período de Execução: 25/02/2019 a 25/02/2022. Voto do Relator: a) Fundamentação: Os projetos de pesquisa propostos estão dentro das normas da Universidade Federal do Rio Grande, não havendo impeditivos para sua aprovação. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação dos projetos de pesquisa acima descritos. Posto em votação o parecer 002/2019 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **6) Assuntos Gerais: a) Solicitação de preenchimento de vaga para área da Sociologia:** O Professor Sérgio, Coordenador da Área de Sociologia, informou que com a aposentadoria da Professora Leni Collares a área fica com uma vaga disponível no seu quadro docente. Dessa maneira, após aprovação no COEPEA do concurso realizado em 2018 (Edital nº 08/2018), será solicitado o preenchimento dessa vaga através do chamamento do segundo colocado, tendo em vista que o primeiro colocado deve ser encaminhado para uma vaga disponibilizada anteriormente. Portanto, não haverá necessidade de realizar novo concurso. Sendo assim, os trâmites junto a PROGEP já foram inciados para o preenchimento da vaga. **b) Agradecimento ao ICHI:** A Professora Angélica agradeceu a Direção do ICHI e Técnicos Administrativos em Educação pelo apoio dado ao curso de Biblioteconomia durante os dois anos em que esteve como Coordenadora do curso. **c) Agradecimento a Professora Leni Collares:** A Professora Adriana expressou reconhecimento ao trabalho realizado pela Professora Leni. A Professora Susana reforçou a fala anterior de apreço pela trajetória da docente. **d) Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO):** A Professora Adriana parabenizou a Professora Susana pela postura adotada em defesa do seu orientando e do trabalho realizado sob sua orientação no curso de Mestrado em Geografia frente aos ataques recebidos via redes sociais. A Professora Angélica também se posicionou em apoio ao trabalho realizado. A Professora Denise também relatou ataque em rede social ao trabalho de outro Professor do ICHI. A Professora Susana esclareceu que se posicionou publicamente a partir do acolhimento da Reitoria, portanto antes da reunião do Conselho do ICHI, tendo em vista repercussão que o caso ganhou. Expressou preocupação com a integridade da Defesa do trabalho que será realizada dia 25/02/2019 e importância de ser uma Defesa acadêmica e não um posicionamento político-partidário. Ressaltou que seu posicionamento foi uma resposta acadêmica as manifestações que houveram, inclusive de colegas da área de Geografia, e não a figura política envolvida em publicações das redes sociais. A Professora Jussara Mantelli, Coordenadora Adjunta do PPGEO, informou que juntamente com os colegas, foi escrita uma nota para ser publicada na página do Programa. Em seguida, leu a nota intitulada “Manifestação de apoio à autonomia e livre escolha do tema de pesquisa dos mestrandos do Programa de Pós-Graduação em Geografia da FURG”, a fim de dar ciência ao Conselho do Instituto. Os presentes parabenizaram a Professora Jussara pelo posicionamento adotado na nota. A Professora Rossana expôs preocupação com a segurança

do local no dia da Defesa, porém, a Professora Susana informou que a reitoria está monitorando a situação para tomar providências caso necessário. **e) <u>Curso de Hotelaria</u>:** O Professor Carlos Cardona informou que com seu afastamento para Doutorado, o curso de Hotelaria fica sem docente com formação específica atuando no curso. Ressaltou a preocupação do Diretório Acadêmico com relação ao assunto e registrou a importância da formação solicitada para o próximo processo de seleção para Professor do curso de Hotelaria para que não se perca a essência do curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Denise Maria Maciel Leão e por mim, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Secretária Geral em exercício.

Profª. Drª. Denise Maria Maciel Leão
Vice-Diretora do ICHI

Bruna Carballo Dominguez de Almeida
Secretária Geral - em exercício